ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de qualidade técnica, que a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0027-58, com filial estabelecida à Rua David Canabarro, nº 600 – Canoas (RS), CEP 92320-110, vem realizando o fornecimento dos objetos relacionados abaixo e até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este atestante, não havendo nada que desabone a sua conduta, sem motivos de queixas ou reclamações em relação ao atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de serviço prestado.

Linha de Produto	*Descrição*	*VOL Anual Kg ou m3*
IM - Dióxido de Carbono	GAS CARBONICO (CO2)	81.422
IM - CO2 Líquido	DIOXIDO DE CARBONO,LIQUIDO REFRIGERADO	28.919
IM - Argônio Misturas	ATAL 21 - CIL PC	18.044
IM - Argônio	ARGONIO SOLDA - CILINDRO PC	7.463
IM - Argônio Misturas	ATAL COMUM - CIL PC	6.855
IM - Acetileno Comprimido	ACETILENO	2.187
IM - Oxigênio Comprimido	OXIGENIO GASOSO MEDICINAL-CIL PC	1.075
IM - Argônio	ARCAL 1 CIL PC	940
IM - Acetileno Comprimido	ACETILENO OXYFLAME1 - CIL. 1KG	539
IM - Oxigênio Comprimido	OXIGENIO INDUSTRIAL OXYFLAME 1	344
IM - Dióxido de Carbono	ALIGAL 13	339
IM - Argônio Misturas	ARCAL F5	90
IM - Oxigênio Comprimido	OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CIL.	88
IM - Argônio Misturas	ATAL 12 - CIL PC	80
IM - Nitrogênio	NITROGENIO LIQ INDL PEQ RECIP PC	76
IM - Lasal Helio/Balonal	LASAL P61	70

Vigência contratual: 12/12/2005 até 12/12/2017.

Canoas, 01 de Julho de 2017.

Transp. Cemiro Com. de Equips. de Solda Ltda

TRANSPORTES CEMIRO COM.EQUIP. DE SOLDA LTDA
NOME DE DECLARANTE: Rogério Locks
CARGO: Diretor
RG : 9038896537
CPF: 53869575034

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim ,nº1536 - Fone/Fax:(51) 3474.3157
tabdm@terra.com.br - CEP:93.220-250

Reconheço AUTENTICA a firma de Rogério Locks que assina por TRANSPORTES CEMIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA EPP.Dou fé.
Sapucaia do Sul - RS 07 de julho de 2017
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bel. Dirceu José Mariani - Tabelião de Notas
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 0315 01 1700002 04709 - 10:41:58 1148179-33930 7
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

Bel. Dirceu José Mariani
Tabelião

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 09:28:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
Av. Itaqui,45 – Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP 90460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

CERTIFICAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CANOAS, CNPJ nº 00.331.788/0027-58, registrada neste Conselho Regional de Química da 5ª Região sob o nº 000000441, teve o presente atestado registrado nesta data sob o nº 1.101, na forma do parágrafo 1º do art. 30 da Lei n.º 8.666/93, tendo como responsável o Engenheiro Químico LUCAS FIAMENGHI ANTUNES, registrado sob o nº 05303196, neste CRQ, detentor da AFT nº 135.998, válida até 22 de janeiro de 2018.----------

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 09:28:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.